



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 1 de 47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 436, de 8 de agosto de 2022

Concede pensão à dependente de **Albino Cordeiro Machado**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 103/2019 e 41/2003, respectivamente, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 34.385, de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Ilse Rosa Cordeiro**, dependente de **Albino Cordeiro Machado**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Mestre de Obras II, no valor de R\$ 4.456,95 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/18 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **23 de julho de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 437, de 8 de agosto de 2022

Designa **Neuroci Antonio Frizzo** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Neuroci Antonio Frizzo** para responder pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 12 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 2 de 47

PORTARIA Nº 438, de 8 de agosto de 2022

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor **Orlando Manoel Zacalusny** no cargo de Médico I - Pediatra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 474/2022-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 96 e na memória de cálculo de fls. 88/94 do processo de aposentadoria do servidor **Orlando Manoel Zacalusny**, protocolizado na Municipalidade sob nº 59.289, de 26 de dezembro de 2018, para atendimento à Instrução nº 7158/2022-CAGE, expedida na Análise Técnica da Aposentadoria nº 10558/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Os proventos de aposentadoria, por idade, do servidor **Orlando Manoel Zacalusny** no cargo de Médico I - Pediatra, referidos na Portaria nº 513, de 26 de dezembro de 2018, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 3.806,92 (três mil oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme novo cálculo de fls. 96 e memória de cálculo de fls. 88/94 do processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 3 de 47

TESTE SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2022:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA DE OLIVEIRA CADONA	3º
SOELI FERREIRA DE FREITAS LUCIO	4º

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	1º
JULIANO NUNES DOMINGOS	2º
EMILLI WALKE DE SOUZA	3º
MATHEUS LUCAS DA COSTA SILVA	4º
JORDANA JUSTINA TIMOTEO DE OLIVEIRA	5º
BIANCA APARECIDA DE SOUZA CABRAL	6º
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	7º
GUSTAVO HENRIQUE SALOMÃO MORAES	8º
LUIZ ANTONIO SCHWARZBOLD FILHO	9º
BRENDA THAIS KAEFER FEITEN	10º
ESTELA MASCHIO BELARMINO	11º
EBIANE TOMEZAK CRUZ	12º
LUIZ EDUARDO MARTINI	13º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 09 à 15 de agosto de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 4 de 47

TESTE SELETIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2022, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2022:

ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO EDUARDO BIZ	5º
JANINE LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	6º

ÁREA: ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA PEREIRA AR DOS SANTOS	14º
GABRIEL ANTONIO THOMAS SZIMANSKI	15º
MURILO FRITZEN DE SOUZA	16º
LAURA LAURMANN DE SOUZA	17º
ERICA BEATRYZ HENTZ	18º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 09 à 15 de agosto de 2022, munidos da seguinte documentação:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);
- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;
- Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 29/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 04 de agosto de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019, ao Concurso Público nº 01/2020 e ao Concurso Público nº 01/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	ASSINATURA
BARBARA APARECIDA SCHUMACHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
LUCIANE ALINE WEISS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
VANESA GESSER CORREA	NUTRICIONISTA I	01/2019	APTO
WLEIZIELI BUTKE	NUTRICIONISTA I	01/2019	APTO
ERICA DE ARAÚJO YAMAMURA	MÉDICO T8 – ESF I	01/2019	APTO
EDIO WILSON DA SILVA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
JOSÉ JOACY RABELO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	01/2020	APTO
ANA PAULA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2022	APTO
EDUARDO AUGUSTO TRENTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2022	APTO
FRANCIELE DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2022	APTO
GEOVANE CADAMURO CORREA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2022	APTO
LUCAS FERNANDO URBIK	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 128

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANDREIA SCHAUREN
EDUARDO MACHADO LINKE
CÍNTIA CAROLINA SILVA
JESSICA ALVES BRUM

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:

CLEONICE CRISTINA CÂNDIDO QUEIROZ

PARA O CARGO DE MÉDICO T8 – ESF I:

FRANCIANE MAYRA NICOLI KAGUEYAMA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

SUZANA PEREIRA GUEDES
JANE FLAVIA ESSER
ALESSANDRA SOARES
ANELISA ADRIANE ALBRECHT REUS

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

FERNANDA BRESSAM

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **09 a 15 de agosto de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes

Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 43

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 7 de 47

Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

GABRIEL DA SILVA FRAGA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

LILIAN CARLA SILVA

RUBIA CAROLINE RAUBER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **09 a 15 de agosto de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO Nº 27

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

ELIANE CRISTINA SCHOFFEN

BRUNA FERNANDA GASPAROTO

LARA MARIA DA SILVA PEGO

OTELINA FERREIRA DE OLIVEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **09 a 15 de agosto de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 8 de 47

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I: PATRICIA MOREIRA WEIS

A ora convocada devesse comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **09 a 15 de agosto de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 1, de 07 de janeiro de 2010 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CLACI SELZLER

VANDA DA SILVA SUPTITZ

JENIURA DA COSTA

SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES

ROSANA ROSA ARLATI DOS SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 9 de 47

FABIO BATISTA
LILIAN ELIANE JAVORSKI
LUCAS MIGUEL MEURER
ANA PAULA DO NASCIMENTO
PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **09 a 15 de agosto de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 10 de 47

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Daiane Aline Jank Zibetti, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma da Escola Municipal Ivo Welter, localizada na Rua Artur Mazzaferro, nº 615, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 376, da Quadra nº 66, loteamento residencial Santa Clara IV - Parte II, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório;** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CENTRAL CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI;
- CONSTRUTORA CHINELATO
- CONSTRUTORA DI BERTI LTDA
- CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI
- JOAB LOURENÇO COSTA
- LUCAS DE OLIVERIA CONSTRUTORA LTDA
- MEDE GESSO CONSTRUÇÕES
- METALURGICA DANTOL

- A empresa **CK ENGENHARIA LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 19 do Adendo II do Edital, não apresentou a declaração expressa da empresa proponente que se compromete a atender as determinações da fiscalização do Município de Toledo, no prazo máximo de 24 horas.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/2193 e alterações.

Toledo, 05 de agosto de 2022.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

OBJETO: execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Campos de Futebol em Grama Sintética, sendo 01 (um) no Loteamento Jardim Anápolis, localizado na Rua Anápolis esquina com a Rua Itamarati, Lote nº 130, Quadra nº 1029; e 01 (um) na Vila Rural Félix Lerner, localizado na Rua Ana Iaschombeck, Lote nº 05, Quadra nº 02, ambos no município de Toledo, Paraná. Conforme Contrato de Repasse nº 895730/2019/MC/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 26 de AGOSTO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1, item Campo de Futebol em Grama Sintética na Vila Rural Félix Lerner, o preço total máximo desta obra será de R\$ 480.664,56 (quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). - Lote 1, item Campo de Futebol em Grama Sintética no Loteamento Jardim Anápolis, o preço total máximo desta obra será de R\$ 402.170,22 (quatrocentos e dois mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 11 de 47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 19/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL8404	279270NIC0027108	12/07/2022	50020
ADW9886	279270NIC0027094	12/07/2022	50020
AEK6582	279270NIC0027136	12/07/2022	50020
AEL5J57	116100T000156804	25/07/2022	70562
AHD1E28	116100T000156404	26/07/2022	65300
AHW5C52	279270NIC0027093	12/07/2022	50020
AIT0A35	279270NIC0027080	12/07/2022	50020
AMK3759	279270NIC0027098	12/07/2022	50020
ANL9J92	279270NIC0027083	12/07/2022	50020
APL8H19	279270NIC0027066	12/07/2022	50020
AQW2904	279270NIC0027082	12/07/2022	50020
ARI7907	279270NIC0027120	12/07/2022	50020
ASE8C51	279270NIC0027117	12/07/2022	50020
ASL5906	279270NIC0027088	12/07/2022	50020
AUS4G43	279270NIC0027073	12/07/2022	50020
AUW0606	279270NIC0027096	12/07/2022	50020
AVQ8A13	279270NIC0027058	12/07/2022	50020
AVR9A53	279270NIC0027069	12/07/2022	50020
AVZ6296	279270NIC0027054	12/07/2022	50020
AVZ6296	279270NIC0027076	12/07/2022	50020
AWC0C35	279270NIC0027113	12/07/2022	50020
AWI2140	279270NIC0027077	12/07/2022	50020
AXT5531	279270NIC0027065	12/07/2022	50020
AYH3248	279270NIC0027102	12/07/2022	50020
AYP5894	279270NIC0027127	12/07/2022	50020
AZO7266	279270NIC0027140	12/07/2022	50020
AZP0127	279270NIC0027081	12/07/2022	50020
AZT5902	279270NIC0027110	12/07/2022	50020
AZV7640	279270NIC0027115	12/07/2022	50020
AZZ0548	279270NIC0027118	12/07/2022	50020
BAA2I62	279270NIC0027131	12/07/2022	50020
BAE1325	279270NIC0027062	12/07/2022	50020
BAX8B17	279270NIC0027109	12/07/2022	50020
BBO7337	279270NIC0027079	12/07/2022	50020
BCC1A54	279270NIC0027139	12/07/2022	50020
BCN5552	279270NIC0027107	12/07/2022	50020
BCT6F41	279270NIC0027104	12/07/2022	50020
BCY4F71	279270NIC0027067	12/07/2022	50020
BDA0G62	279270NIC0027130	12/07/2022	50020
BDE1G09	279270NIC0027070	12/07/2022	50020
BDE4D25	279270NIC0027055	12/07/2022	50020
BDL9D73	279270NIC0027105	12/07/2022	50020
BDM2D29	279270NIC0027060	12/07/2022	50020
BEF5J77	279270NIC0027091	12/07/2022	50020
BEQ9D21	279270NIC0027116	12/07/2022	50020
BES5I05	279270NIC0027061	12/07/2022	50020
BET4C56	279270NIC0027090	12/07/2022	50020
BEY7B10	279270NIC0027056	12/07/2022	50020
BEZ2B23	279270NIC0027125	12/07/2022	50020
BOY5247	279270NIC0027097	12/07/2022	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 12 de 47

CSP9B84	279270NIC0027111	12/07/2022	50020
FCB9D27	279270NIC0027078	12/07/2022	50020
ITX0H10	279270NIC0027106	12/07/2022	50020
JTV3651	279270NIC0027095	12/07/2022	50020
MFY1933	279270NIC0027072	12/07/2022	50020
MJT8155	279270NIC0027122	12/07/2022	50020
MKB5G29	279270NIC0027119	12/07/2022	50020
MLQ9192	279270NIC0027089	12/07/2022	50020
NOY1E14	279270NIC0027086	12/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027051	12/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027129	12/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027133	12/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027126	12/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027134	12/07/2022	50020
OWR2J91	279270NIC0027132	12/07/2022	50020
OWR2J91	279270NIC0027124	12/07/2022	50020
OYM5J55	279270NIC0027068	12/07/2022	50020
PKH9D18	279270NIC0027084	12/07/2022	50020
PZU3E32	279270NIC0027135	12/07/2022	50020
QHG4085	279270NIC0027059	12/07/2022	50020
QHY5A79	279270NIC0027052	12/07/2022	50020
QJQ5D56	279270NIC0027137	12/07/2022	50020
QPY7C38	279270NIC0027063	12/07/2022	50020
QPY7C38	279270NIC0027100	12/07/2022	50020
QZA5H48	279270NIC0027101	12/07/2022	50020
RHB8G96	279270NIC0027057	12/07/2022	50020
RHC1A00	279270NIC0027074	12/07/2022	50020
RHC5G16	279270NIC0027141	12/07/2022	50020
RHQ1D24	279270NIC0027085	12/07/2022	50020
RHU5A14	279270NIC0027075	12/07/2022	50020
RHY5D97	279270NIC0027103	12/07/2022	50020
RLB1D43	279270NIC0027121	12/07/2022	50020
RMG1J97	279270NIC0027092	12/07/2022	50020
RTD1G99	279270NIC0027128	12/07/2022	50020
RWA0B20	279270NIC0027099	12/07/2022	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 23/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABJ8A85	279270NIC0027155	16/07/2022	50020
AFE1A66	279270NIC0027179	16/07/2022	50020
AHI2333	279270NIC0027154	16/07/2022	50020
ASY3094	279270NIC0027176	16/07/2022	50020
ATK4323	279270NIC0027165	16/07/2022	50020
AWH7723	279270NIC0027153	16/07/2022	50020
AXF6547	279270NIC0027166	16/07/2022	50020
AXF7H84	279270NIC0027147	16/07/2022	50020
AYW9H93	279270NIC0027156	16/07/2022	50020
BAC7711	279270NIC0027145	16/07/2022	50020
BAM3J40	279270NIC0027161	16/07/2022	50020
BAM3J40	279270NIC0027173	16/07/2022	50020
BAM3J40	279270NIC0027181	16/07/2022	50020
BAM3J40	279270NIC0027167	16/07/2022	50020
BBF4627	279270NIC0027159	16/07/2022	50020
BBQ4090	279270NIC0027148	16/07/2022	50020



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 13 de 47

BCF2548	279270NIC0027174	16/07/2022	50020
BDG9F46	279270NIC0027177	16/07/2022	50020
BDK6I04	279270NIC0027184	16/07/2022	50020
BDX6D60	279270NIC0027180	16/07/2022	50020
BDZ2I16	279270NIC0027160	16/07/2022	50020
BEA5I73	279270NIC0027183	16/07/2022	50020
DMP8F91	279270NIC0027171	16/07/2022	50020
FKH6D13	279270NIC0027164	16/07/2022	50020
FLN1E32	279270NIC0027175	16/07/2022	50020
IQD3532	279270NIC0027146	16/07/2022	50020
IYQ6J24	279270NIC0027149	16/07/2022	50020
JAG7J00	279270NIC0027152	16/07/2022	50020
KWT4C81	279270NIC0027185	16/07/2022	50020
MNH7571	279270NIC0027168	16/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027151	16/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027178	16/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027150	16/07/2022	50020
NSL6078	279270NIC0027163	16/07/2022	50020
ORL9J51	279270NIC0027182	16/07/2022	50020
PDV4A98	279270NIC0027162	16/07/2022	50020
PXQ1I99	279270NIC0027172	16/07/2022	50020
RHI1I23	279270NIC0027157	16/07/2022	50020
RMG1J97	279270NIC0027170	16/07/2022	50020
RMG1J97	279270NIC0027169	16/07/2022	50020
RNW3B45	279270NIC0027158	16/07/2022	50020
SDR6D24	116100T000156412	28/07/2022	70561

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 26/09/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE8200	279270F000073832	02/08/2022	74550
AAM3860	279270S000033029	29/07/2022	60503
ABH7803	279270F000073605	26/07/2022	74550
ABK0D06	279270F000073743	30/07/2022	74550
ABM5744	279270T000166234	02/08/2022	54870
ACS4A73	279270F000073463	22/07/2022	74550
ACS6E98	279270T000098463	29/07/2022	55411
ACW7725	279270S000033016	28/07/2022	60503
ADW9424	279270T000148991	30/07/2022	51851
AEH8H16	279270F000073800	02/08/2022	74550
AET0B65	279270S000032955	24/07/2022	60503
AEX3H64	279270F000073689	28/07/2022	74550
AFE5D40	279270F000073655	27/07/2022	74550
AFK7F75	279270T000098468	02/08/2022	55411
AFU0B05	279270F000073608	26/07/2022	74630
AFY1H06	279270S000032971	26/07/2022	60503
AFZ1A41	279270F000073572	25/07/2022	74550
AGE6100	279270F000073592	25/07/2022	74550
AGS5998	279270F000073822	02/08/2022	74630
AGS6E53	279270S000033075	31/07/2022	60503
AHB2E27	279270S000033076	31/07/2022	60503
AHL6197	279270F000073501	23/07/2022	74550
AHV6109	279270T000104693	04/08/2022	51851
AIC5762	279270S000032978	24/07/2022	60503
AIH4058	279270S000033133	30/07/2022	60503
AIK2427	279270F000073684	28/07/2022	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 14 de 47

AIN2897	279270S000033079	31/07/2022	60503
AIW3396	279270S000033099	29/07/2022	60503
AIW6178	279270F000073757	31/07/2022	74550
AJG3699	279270T000166248	03/08/2022	51852
AJH2224	279270F000073754	31/07/2022	74550
AJJ4722	279270T000104697	05/08/2022	55417
AJM8731	279270F000073793	01/08/2022	74550
AJO7818	279270F000073711	29/07/2022	74550
AJP4D51	279270S000033096	02/08/2022	60503
AJX7414	279270F000073451	21/07/2022	74550
AJX7414	279270F000073449	21/07/2022	74550
AJX7414	279270F000073487	22/07/2022	74630
AJY9G18	279270T000164014	04/08/2022	57463
AKB2759	279270S000032938	21/07/2022	60503
AKB3B99	279270T000163003	02/08/2022	72340
AKB9308	279270S000033090	01/08/2022	60503
AKD3A60	279270F000073551	24/07/2022	74550
AKI5406	279270S000032871	22/07/2022	60503
AKM4A44	279270S000032918	23/07/2022	60503
AKM7406	279270S000032983	24/07/2022	60503
AKN1352	279270F000073791	01/08/2022	74550
AKQ4306	279270F000073564	24/07/2022	74550
AKT6182	279270S000032914	23/07/2022	60503
AKT8578	279270F000073657	27/07/2022	74550
AKV2748	279270S000033151	01/08/2022	60503
AKW7D79	279270F000073639	27/07/2022	74550
ALA4742	279270S000033055	29/07/2022	60503
ALG7876	279270T000104681	03/08/2022	51851
ALH1J08	279270F000073426	21/07/2022	74550
ALH9D33	279270S000033145	31/07/2022	60503
ALI0451	279270S000033008	27/07/2022	60503
ALK2C27	279270T000104660	28/07/2022	55417
ALM3867	279270F000073539	24/07/2022	74550
ALR6F25	279270S000032873	22/07/2022	60503
ALT1617	279270S000032907	22/07/2022	60503
ALU1I66	279270S000033153	01/08/2022	60503
ALV1229	279270S000033119	01/08/2022	60503
ALX5C00	279270S000033002	26/07/2022	60503
AMA2F24	279270F000073558	24/07/2022	74550
AMB8422	279270S000033009	27/07/2022	60503
AMC7667	279270T000104695	04/08/2022	76332
AMD1H04	279270S000032941	21/07/2022	60503
AMG8535	279270S000032976	26/07/2022	60503
AMI3G83	279270T000104672	03/08/2022	51851
AMI5F57	279270F000073749	31/07/2022	74550
AMJ0I97	279270F000073428	21/07/2022	74550
AMJ1484	279270T000153637	04/08/2022	76331
AMJ3134	279270S000032977	26/07/2022	60503
AMJ6125	279270F000073468	22/07/2022	74550
AMK7G38	279270F000073686	28/07/2022	74550
AMK7G38	279270F000073648	27/07/2022	74550
AMM4D33	279270T000104678	03/08/2022	51851
AMM8310	279270S000032870	22/07/2022	60503
AMO0932	279270F000073465	22/07/2022	74550
AMO1C03	279270F000073801	02/08/2022	74550
AMO2983	279270T000097209	01/08/2022	51930



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 15 de 47

AMP1H26	279270S000033014	28/07/2022	60503
AMP6G51	279270S000032863	22/07/2022	60503
AMQ7B87	279270S000033152	01/08/2022	60503
AMU6003	279270S000032948	22/07/2022	60503
AMU9J85	279270S000033138	30/07/2022	60503
AMV5052	279270S000032860	21/07/2022	60503
AMX0164	279270S000033100	29/07/2022	60503
ANB2920	279270T000161120	05/08/2022	51851
AND5G88	279270S000032904	22/07/2022	60503
ANF5011	279270F000073807	02/08/2022	74550
ANH7313	279270T000104682	03/08/2022	55417
ANL1112	279270S000033120	01/08/2022	60503
ANM4598	279270S000033065	30/07/2022	60503
ANN0360	279270F000073441	21/07/2022	74550
ANN5558	279270F000073502	23/07/2022	74550
ANO4102	279270S000032857	21/07/2022	60503
ANO9H25	279270S000032931	20/07/2022	60503
ANQ4920	279270S000032902	22/07/2022	60503
ANQ5I39	279270F000073704	29/07/2022	74550
ANR1059	279270F000073418	21/07/2022	74550
ANT7103	279270F000073436	21/07/2022	74550
ANT7103	279270F000073693	29/07/2022	74550
ANW3D50	279270T000104667	02/08/2022	51851
ANX4E49	279270T000160020	02/08/2022	76332
ANY1033	279270S000033128	29/07/2022	60503
ANZ1667	279270T000104694	04/08/2022	51851
ANZ5F58	279270F000073721	30/07/2022	74550
AOA7192	279270F000073529	23/07/2022	74550
AOA7192	279270F000073505	23/07/2022	74550
AOA9708	279270F000073782	01/08/2022	74550
AOB4J52	279270F000073777	30/07/2022	74550
AOD5851	279270F000073806	02/08/2022	74550
AOI8B48	279270S000032889	20/07/2022	60503
AOK8I18	279270F000073737	30/07/2022	74630
AON0196	279270F000073775	30/07/2022	74550
AOO5851	279270F000073805	02/08/2022	74550
AOQ3G84	279270S000033006	27/07/2022	56732
AOR0H63	279270F000073469	22/07/2022	74550
AOT2A35	279270S000033132	30/07/2022	60503
AOU0C23	279270F000073638	27/07/2022	74550
AOX9030	279270F000073836	02/08/2022	74550
AOY3309	279270S000033073	31/07/2022	60503
AOY3309	279270S000033094	02/08/2022	60503
AOY3309	279270S000033146	31/07/2022	60503
APB0E56	279270S000033040	28/07/2022	60503
APE1762	279270S000032909	23/07/2022	56732
APG5H49	279270S000033108	30/07/2022	60503
APH3221	279270S000033149	01/08/2022	60503
API3765	279270S000032975	26/07/2022	60503
APM7450	279270S000033046	28/07/2022	60503
APO0515	279270T000123789	02/08/2022	55412
APP2J04	279270S000032923	23/07/2022	60503
APR9B76	279270S000033012	27/07/2022	60503
APT5172	279270S000033077	31/07/2022	60503
APU3280	279270T000153627	02/08/2022	58433
APZ1810	279270S000032856	21/07/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 16 de 47

AQD1409	279270F000073453	21/07/2022	74550
AQD5I53	279270F000073455	22/07/2022	74550
AQG9G20	279270F000073741	30/07/2022	74550
AQH5C83	279270T000104674	03/08/2022	76332
AQL1679	279270F000073496	23/07/2022	74630
AQM6396	279270S000033093	01/08/2022	60503
AQN7028	279270S000033136	30/07/2022	60503
AQR1E34	279270S000032959	24/07/2022	60503
AQR6681	279270T000156462	04/08/2022	60412
AQS6314	279270S000033147	01/08/2022	60503
AQT4D07	279270F000073636	27/07/2022	74550
AQU5339	279270F000073810	02/08/2022	74550
AQW6715	279270T000123791	03/08/2022	60501
ARA0597	279270S000033125	02/08/2022	60503
ARA8J01	279270S000032852	20/07/2022	60503
ARC7055	279270F000073732	30/07/2022	74550
ARD3709	279270F000073653	27/07/2022	74630
ARD9218	279270F000073446	21/07/2022	74550
ARE0384	279270F000073654	27/07/2022	74550
ARE5388	279270F000073664	28/07/2022	74550
ARF2579	279270F000073488	22/07/2022	74550
ARG8I86	279270F000073631	26/07/2022	74550
ARI6358	279270F000073645	27/07/2022	74550
ARI6D12	279270S000032915	23/07/2022	60503
ARK6F22	279270S000033135	30/07/2022	60503
ARL9795	279270T000166245	03/08/2022	51851
ARM8324	279270S000033139	30/07/2022	60503
ARO8303	279270T000104666	02/08/2022	54600
ARO9303	279270F000073526	23/07/2022	74630
ARP4283	279270F000073665	28/07/2022	74550
ARR5393	279270F000073778	01/08/2022	74550
ARS9843	279270F000073753	31/07/2022	74550
ART7E79	279270T000123788	02/08/2022	76331
ARU3949	279270F000073641	27/07/2022	74630
ARU4J35	279270S000033102	30/07/2022	60503
ARU7542	279270F000073827	02/08/2022	74550
ARW0H96	279270F000073705	29/07/2022	74630
ARY4818	279270F000073804	02/08/2022	74550
ASC7078	279270T000104698	05/08/2022	76251
ASD3G25	279270S000033137	30/07/2022	60503
ASF8J13	279270F000073538	24/07/2022	74630
ASI9I81	279270F000073544	24/07/2022	74550
ASI9I81	279270F000073444	21/07/2022	74550
ASI9I81	279270F000073486	22/07/2022	74550
ASJ4I43	279270F000073776	30/07/2022	74550
ASL2680	279270S000032937	21/07/2022	60503
ASL5984	279270S000032913	23/07/2022	60503
ASL7I63	279270F000073811	02/08/2022	74550
ASL7I63	279270F000073466	22/07/2022	74630
ASL7I63	279270F000073808	02/08/2022	74550
ASN9936	279270S000032877	23/07/2022	60503
ASO0B86	279270F000073662	27/07/2022	74630
ASO1862	279270F000073651	27/07/2022	74550
ASP5J89	279270F000073792	01/08/2022	74550
ASR2014	279270S000033114	31/07/2022	60503
ASR7029	279270S000032973	26/07/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 17 de 47

AST9D16	279270T000161119	04/08/2022	68070
ASV4C31	279270T000123796	05/08/2022	54521
ASV4C31	279270T000123795	05/08/2022	54870
ASX2846	279270S000033057	29/07/2022	60503
ASY5183	279270T000164004	03/08/2022	76332
ASZ9793	279270S000033020	28/07/2022	60503
ASZ9793	279270S000032867	22/07/2022	60503
ATA1G36	279270T000161117	04/08/2022	76332
ATA1G36	279270T000161118	04/08/2022	51851
ATB8E48	279270S000033032	27/07/2022	60503
ATD2B08	279270F000073634	27/07/2022	74550
ATD2B08	279270F000073772	30/07/2022	74550
ATD5D23	279270T000098469	03/08/2022	55411
ATE3H77	279270F000073607	26/07/2022	74550
ATE9H77	279270F000073734	30/07/2022	74550
ATL4457	279270F000073626	26/07/2022	74550
ATL6B88	279270F000073667	28/07/2022	74550
ATP6877	279270T000166240	03/08/2022	60412
ATU7357	279270T000104663	29/07/2022	76332
ATU8584	279270S000033000	26/07/2022	60503
ATW8133	279270S000032953	23/07/2022	60503
ATX2354	279270S000032862	22/07/2022	60503
ATX3380	279270F000073483	22/07/2022	74550
ATX3380	279270S000033051	28/07/2022	60503
ATX3380	279270F000073706	29/07/2022	74630
ATX3380	279270F000073742	30/07/2022	74550
ATY3326	279270S000032886	23/07/2022	60503
ATZ9J80	279270F000073423	21/07/2022	74550
AUA1130	279270S000032997	26/07/2022	60503
AUA9799	279270F000073773	30/07/2022	74550
AUB1483	279270S000032993	25/07/2022	60503
AUB1C27	279270F000073685	28/07/2022	74630
AUC0315	279270F000073431	21/07/2022	74550
AUE6965	279270S000033092	01/08/2022	60503
AUF8J89	279270F000073729	30/07/2022	74550
AUI8747	279270S000032859	21/07/2022	60503
AUK1D33	279270S000032985	24/07/2022	60503
AUK6782	279270T000097205	01/08/2022	76251
AUK9C13	279270T000164009	03/08/2022	56060
AUN6299	279270T000153638	04/08/2022	54522
AUO0513	279270F000073588	25/07/2022	74550
AUO0E96	279270S000032999	26/07/2022	60503
AUO4215	279270F000073485	22/07/2022	74550
AUO4B62	279270F000073622	26/07/2022	74550
AUP3B77	279270F000073650	27/07/2022	74550
AUP4244	279270T000159322	29/07/2022	55680
AUS0631	279270F000073447	21/07/2022	74550
AUV3841	279270S000033144	31/07/2022	60503
AUW8831	279270S000033121	01/08/2022	60503
AUW9F74	279270F000073576	25/07/2022	74550
AUZ1998	279270T000149996	02/08/2022	59910
AVA1J82	279270S000033080	31/07/2022	60503
AVA4E69	279270S000033087	01/08/2022	60503
AVE5065	279270F000073787	01/08/2022	74550
AVF9808	279270T000097206	01/08/2022	51851
AVJ3632	279270S000033015	28/07/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 18 de 47

AVJ4944	279270S000032963	24/07/2022	60503
AVK1J62	279270F000073794	01/08/2022	74550
AVK8290	279270T000095462	02/08/2022	55411
AVK9J69	279270S000032943	22/07/2022	60503
AVL4048	279270F000073448	21/07/2022	74550
AVL8J10	279270F000073819	02/08/2022	74550
AVM6H39	279270F000073738	30/07/2022	74550
AVN6I76	279270F000073467	22/07/2022	74550
AVN9I47	279270F000073507	23/07/2022	74550
AVO6426	279270F000073831	02/08/2022	74550
AVR8D22	279270S000033140	31/07/2022	60503
AVS6622	279270S000032969	25/07/2022	60503
AVU7429	279270S000033044	28/07/2022	60503
AVU7543	279270S000032910	23/07/2022	60503
AVW1514	279270T000104689	04/08/2022	51851
AVW3187	279270T000166244	03/08/2022	51851
AVX7457	279270T000104677	03/08/2022	55417
AVY0815	279270S000032872	22/07/2022	60503
AVY0815	279270S000033089	01/08/2022	60503
AVY1458	279270T000152791	30/07/2022	72340
AVY2707	279270F000073578	25/07/2022	74550
AVZ0G42	279270T000097203	28/07/2022	76332
AWB6207	279270T000163001	01/08/2022	76331
AWB7380	279270F000073614	26/07/2022	74550
AWC5630	279270S000033064	29/07/2022	60503
AWE7I82	279270S000033007	27/07/2022	60503
AWF1728	279270F000073563	24/07/2022	74550
AWI5324	279270F000073790	01/08/2022	74630
AWI8494	279270T000157349	01/08/2022	72340
AWJ5E94	279270T000104684	03/08/2022	76251
AWK7E78	279270S000032916	23/07/2022	56732
AWN3587	279270S000033019	28/07/2022	60503
AWN7A21	279270F000073678	28/07/2022	74550
AWO0F80	279270F000073642	27/07/2022	74630
AWQ3B76	279270F000073633	26/07/2022	74550
AWQ3B76	279270F000073472	22/07/2022	74550
AWQ9401	279270F000073437	21/07/2022	74550
AXB9811	279270T000104696	04/08/2022	51851
AXC7F03	279270F000073477	22/07/2022	74550
AXC9C07	279270S000032945	22/07/2022	60503
AXD8785	279270F000073430	21/07/2022	74550
AXD8785	279270F000073427	21/07/2022	74550
AXE3236	279270S000033083	31/07/2022	60503
AXE4I61	279270F000073830	02/08/2022	74550
AXE4I61	279270F000073823	02/08/2022	74550
AXF5966	279270F000073525	23/07/2022	74550
AXH5390	279270S000033003	27/07/2022	60503
AXI5423	279270F000073439	21/07/2022	74550
AXK7G81	279270S000032935	21/07/2022	60503
AXN9880	279270F000073575	25/07/2022	74550
AXR3736	279270T000097213	04/08/2022	76251
AXR6F24	279270S000032922	23/07/2022	60503
AXS2G74	279270S000033150	01/08/2022	60503
AXS2G74	279270S000032893	21/07/2022	60503
AXS9301	279270S000032989	25/07/2022	60503
AXV2A58	279270S000032858	21/07/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 19 de 47

AXV5375	279270F000073604	26/07/2022	74550
AXX7052	279270S000033042	28/07/2022	60503
AXY0D93	279270F000073497	23/07/2022	74630
AXY6I98	279270T000150000	02/08/2022	54600
AYA4J10	279270S000033129	29/07/2022	60503
AYA9H37	279270T000159324	29/07/2022	76252
AYB1997	279270F000073620	26/07/2022	74550
AYB5G47	279270F000073751	31/07/2022	74550
AYB5G47	279270F000073771	30/07/2022	74550
AYC6914	279270S000033117	31/07/2022	60503
AYE0769	279270F000073560	24/07/2022	74550
AYE1352	279270T000153644	04/08/2022	60501
AYE5489	279270F000073573	25/07/2022	74550
AYF3037	279270F000073509	23/07/2022	74550
AYK4G37	279270T000164012	04/08/2022	60412
AYN4097	279270F000073764	31/07/2022	74550
AYN4294	279270F000073481	22/07/2022	74550
AYO2347	279270T000153643	04/08/2022	55411
AYO5816	279270F000073824	02/08/2022	74550
AYO5G79	279270F000073617	26/07/2022	74550
AYP2A11	279270F000073809	02/08/2022	74550
AYQ1587	279270F000073613	26/07/2022	74550
AYQ6404	279270F000073520	23/07/2022	74550
AYQ8586	279270S000033050	29/07/2022	60503
AYT3036	279270F000073610	26/07/2022	74630
AYT3036	279270F000073531	23/07/2022	74550
AYT8A29	279270T000149999	02/08/2022	76331
AYU9541	279270S000033010	27/07/2022	60503
AYW1J24	279270F000073511	23/07/2022	74550
AYW6955	279270T000123786	29/07/2022	76331
AZA0928	279270F000073615	26/07/2022	74550
AZA6I58	279270F000073552	24/07/2022	74550
AZB2573	279270F000073535	24/07/2022	74550
AZC3J15	279270T000159331	03/08/2022	76331
AZD6687	279270T000153645	04/08/2022	55500
AZD9J36	279270F000073595	25/07/2022	74550
AZE3191	279270T000166241	03/08/2022	51851
AZF4D53	279270S000032864	22/07/2022	60503
AZF6882	279270F000073717	30/07/2022	74550
AZG2741	279270T000104673	03/08/2022	76842
AZG4526	279270F000073715	29/07/2022	74550
AZH4H31	279270T000166246	03/08/2022	51851
AZH5535	279270S000032888	20/07/2022	60503
AZJ9365	279270F000073672	28/07/2022	74550
AZM1536	279270T000166247	03/08/2022	51851
AZP0127	279270T000097204	01/08/2022	51851
AZP8I62	279270F000073736	30/07/2022	74550
AZS6763	279270S000032936	21/07/2022	60503
AZU1768	279270S000033070	31/07/2022	60503
AZV0785	279270F000073419	21/07/2022	74550
AZV6759	279270F000073723	30/07/2022	74550
AZW3F84	279270F000073812	02/08/2022	74550
AZW5G17	279270F000073825	02/08/2022	74550
AZX0G29	279270S000033122	01/08/2022	60503
AZY3I26	279270S000032925	23/07/2022	60503
AZZ8687	279270F000073422	21/07/2022	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 20 de 47

BAA2347	279270S000032933	20/07/2022	60503
BAA4412	279270F000073597	26/07/2022	74550
BAB6786	279270F000073671	28/07/2022	74550
BAD3038	279270S000032991	25/07/2022	60503
BAD5B99	279270F000073450	21/07/2022	74550
BAF0D58	279270S000032868	22/07/2022	60503
BAF6256	279270F000073669	28/07/2022	74550
BAF6256	279270F000073803	02/08/2022	74630
BAF6256	279270F000073755	31/07/2022	74550
BAF6256	279270F000073789	01/08/2022	74550
BAF6256	279270F000073796	01/08/2022	74550
BAF8B80	279270F000073456	22/07/2022	74550
BAG1530	279270F000073415	21/07/2022	74550
BAG8152	279270S000032946	22/07/2022	60503
BAJ1280	279270F000073629	26/07/2022	74550
BAM2H32	279270F000073716	29/07/2022	74550
BAM3618	279270S000033123	01/08/2022	60503
BAM3J40	279270F000073515	23/07/2022	74550
BAM6J62	279270F000073828	02/08/2022	74550
BAN4172	279270F000073699	29/07/2022	74550
BAQA38	279270S000033106	30/07/2022	60503
BAR1B51	279270F000073517	23/07/2022	74550
BAR2D55	279270F000073599	26/07/2022	74630
BAR2D55	279270F000073606	26/07/2022	74550
BAR2D55	279270F000073600	26/07/2022	74550
BAR3A48	279270T000159329	03/08/2022	51851
BAS7382	279270S000032894	21/07/2022	60503
BAT7443	279270T000095464	03/08/2022	76331
BAU1D01	279270S000033034	27/07/2022	60503
BAW5C50	279270F000073589	25/07/2022	74550
BAX3J64	279270S000032998	26/07/2022	60503
BAY5552	279270F000073570	25/07/2022	74550
BAY8000	279270S000032861	22/07/2022	60503
BBA1624	279270F000073725	30/07/2022	74550
BBA1624	279270F000073596	25/07/2022	74550
BBB4D67	279270S000032934	20/07/2022	60503
BBD2A25	279270F000073460	22/07/2022	74550
BBD4633	279270T000166235	02/08/2022	58191
BBD9541	279270F000073528	23/07/2022	74550
BBD9541	279270F000073532	23/07/2022	74550
BBE7022	279270T000148998	01/08/2022	57380
BBF8176	279270S000033082	31/07/2022	60503
BBG1668	279270T000161114	31/07/2022	58350
BBG1668	279270T000161115	31/07/2022	51851
BBG1668	279270T000161113	31/07/2022	72340
BBG9C87	279270F000073746	31/07/2022	74550
BBH0832	279270S000032899	21/07/2022	60503
BBH3783	279270S000032928	20/07/2022	60503
BBI9G79	279270T000104688	04/08/2022	55417
BBJ3E30	279270S000033024	28/07/2022	60503
BBJ4G49	279270T000149000	01/08/2022	55411
BBK2A47	279270S000032981	24/07/2022	60503
BBK9966	279270S000033104	30/07/2022	60503
BBM6D75	279270F000073491	23/07/2022	74550
BBN1A24	279270F000073759	31/07/2022	74630
BBN2513	279270T000164003	02/08/2022	76331



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 21 de 47

BBO4103	279270S000032960	24/07/2022	60503
BBP4173	279270T000160021	02/08/2022	51851
BBT2976	279270F000073549	24/07/2022	74550
BBT2C78	279270F000073471	22/07/2022	74550
BBU0G67	279270F000073708	29/07/2022	74550
BBU4A96	279270S000033001	26/07/2022	60503
BBU4A96	279270S000032932	20/07/2022	60503
BBU8824	279270S000033036	27/07/2022	60503
BBV9062	279270F000073784	01/08/2022	74550
BBW3944	279270T000098464	01/08/2022	55411
BBW6J28	279270S000032949	22/07/2022	60503
BBX1674	279270S000033045	28/07/2022	60503
BCB6760	279270F000073643	27/07/2022	74550
BCB9447	279270T000160016	02/08/2022	76332
BCD7405	279270T000166249	04/08/2022	51851
BCE6575	279270F000073593	25/07/2022	74550
BCG9903	279270T000164008	03/08/2022	55411
BCI9824	279270F000073798	02/08/2022	74550
BCI9D03	279270F000073591	25/07/2022	74550
BCJ9I98	279270S000032942	22/07/2022	60503
BCK1825	279270F000073833	02/08/2022	74550
BCK1D01	279270T000159326	29/07/2022	55411
BCK2I81	279270F000073565	24/07/2022	74550
BCK6E97	279270S000032895	21/07/2022	60503
BCL6F23	279270T000104668	02/08/2022	51851
BCM3I52	279270T000164013	04/08/2022	60412
BCN4473	279270S000033098	29/07/2022	60503
BCO7I38	279270F000073652	27/07/2022	74550
BCP1686	279270T000095465	03/08/2022	76331
BCP2G66	279270F000073480	22/07/2022	74550
BCQ3E83	279270T000104664	01/08/2022	76842
BCQ6098	279270F000073679	28/07/2022	74550
BCR4C37	279270F000073492	23/07/2022	74550
BCS3I71	279270F000073553	24/07/2022	74550
BCS5A43	279270T000153641	04/08/2022	76331
BCS9J68	279270S000033005	27/07/2022	60503
BCU1H90	279270S000032988	25/07/2022	60503
BCU1J04	279270F000073429	21/07/2022	74550
BCV1A84	279270F000073628	26/07/2022	74550
BCW7B46	279270F000073625	26/07/2022	74550
BCY1D16	279270S000032866	22/07/2022	60503
BCY1E91	279270S000033101	29/07/2022	60503
BCY6F29	279270F000073656	27/07/2022	74550
BCY7E18	279270S000032890	20/07/2022	60503
BCZ9C63	279270F000073640	27/07/2022	74550
BDB5E72	279270F000073750	31/07/2022	74550
BDC0C70	279270T000123790	02/08/2022	76331
BDC4B72	279270T000104692	04/08/2022	51930
BDD1B53	279270F000073700	29/07/2022	74630
BDD3J86	279270F000073459	22/07/2022	74710
BDD3J86	279270F000073462	22/07/2022	74550
BDD6F33	279270F000073820	02/08/2022	74550
BDD7I15	279270F000073503	23/07/2022	74550
BDD8J58	279270F000073523	23/07/2022	74550
BDE8346	279270F000073707	29/07/2022	74630
BDF0H93	279270T000123793	04/08/2022	76331



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 22 de 47

BDF5E75	279270T000104669	02/08/2022	54526
BDG1678	279270T000104659	28/07/2022	76251
BDG7A47	279270S000032926	20/07/2022	60503
BDH4C02	279270F000073414	21/07/2022	74550
BDI2F78	279270S000032940	21/07/2022	60503
BDI9F28	279270S000033088	01/08/2022	60503
BDJ0H56	279270F000073722	30/07/2022	74550
BDJ1G44	279270S000033143	31/07/2022	60503
BDK3J47	279270F000073768	29/07/2022	74550
BDK6I04	279270S000032944	22/07/2022	60503
BDP7E71	279270F000073818	02/08/2022	74550
BDR4D70	279270S000032849	20/07/2022	60503
BDT8D15	279270S000033154	01/08/2022	60503
BDU4C31	279270F000073457	22/07/2022	74550
BDU7I61	279270F000073536	24/07/2022	74550
BDW8A92	279270F000073795	01/08/2022	74550
BDW8E25	279270S000033062	29/07/2022	60503
BDW8H64	279270S000032927	20/07/2022	60503
BDX5E99	279270F000073688	28/07/2022	74550
BDZ3I15	279270F000073735	30/07/2022	74550
BDZ3I15	279270T000148992	30/07/2022	76251
BDZ3I15	279270F000073504	23/07/2022	74550
BEB1560	279270F000073760	31/07/2022	74550
BEC1B68	279270F000073666	28/07/2022	74550
BEC4B91	279270F000073834	02/08/2022	74550
BEC8G62	279270F000073674	28/07/2022	74550
BEE5I07	279270F000073555	24/07/2022	74550
BEG4B19	279270F000073609	26/07/2022	74630
BEG6B27	279270S000033072	31/07/2022	60503
BEH8H79	279270T000166233	02/08/2022	51851
BEI2F36	279270T000164010	03/08/2022	55411
BEK0H32	279270F000073747	31/07/2022	74550
BEM6H86	279270S000033078	31/07/2022	60503
BEM8B92	279270S000033004	27/07/2022	60503
BEM8D79	279270F000073420	21/07/2022	74550
BEO0B95	279270S000032995	25/07/2022	60503
BEO4C16	279270F000073534	24/07/2022	74630
BEP7B62	279270F000073442	21/07/2022	74550
BES1C55	279270F000073557	24/07/2022	74550
BET6H51	279270F000073676	28/07/2022	74550
BEY1D48	279270F000073826	02/08/2022	74550
BEY4B83	279270S000032906	22/07/2022	60503
BEZ0433	279270T000160022	02/08/2022	76332
BLP9A07	279270F000073781	01/08/2022	74550
BNR0319	279270S000032982	24/07/2022	60503
BRY2F20	279270T000153639	04/08/2022	76331
BYQ6G30	279270T000104675	03/08/2022	55417
CAE5H08	279270S000033071	31/07/2022	60503
CDU7J78	279270F000073425	21/07/2022	74550
CEN1607	279270F000073618	26/07/2022	74550
CFA0617	279270S000032869	22/07/2022	60503
CMG9F99	279270S000032967	25/07/2022	60503
CNO6942	279270F000073561	24/07/2022	74550
COX3737	279270T000097210	03/08/2022	51851
CSL0075	279270F000073623	26/07/2022	74550
CVE6814	279270S000032962	24/07/2022	56732



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 23 de 47

CXG1986	279270F000073780	01/08/2022	74550
CXJ3C70	279270T000153635	03/08/2022	54600
CXV7477	279270F000073726	30/07/2022	74550
CXV7477	279270F000073569	25/07/2022	74630
CXX6167	279270S000032880	23/07/2022	60503
CYX2100	279270T000149997	02/08/2022	51930
CZD8666	279270T000097211	03/08/2022	76332
CZH8I18	279270F000073660	27/07/2022	74550
DBH7891	279270F000073632	26/07/2022	74550
DCD7558	279270S000033130	29/07/2022	60503
DDQ8723	279270T000166237	02/08/2022	51851
DEE1798	279270T000159321	29/07/2022	76251
DFG5H37	279270S000033043	28/07/2022	56732
DFK5488	279270F000073769	29/07/2022	74550
DGV7659	279270T000159325	29/07/2022	54600
DHH2192	279270S000032965	24/07/2022	60503
DIK8048	279270S000033058	29/07/2022	60503
DIU9C17	279270F000073603	26/07/2022	74630
DJC7353	279270F000073661	27/07/2022	74550
DKD1E37	279270F000073545	24/07/2022	74550
DKR4241	279270S000033085	31/07/2022	60503
DLC1882	279270T000104680	03/08/2022	51851
DMH1078	279270T000166250	04/08/2022	76252
DMO8805	279270T000098465	01/08/2022	76252
DOC9203	279270T000153626	02/08/2022	51851
DQM3H16	279270S000032939	21/07/2022	60503
DSC1B27	279270F000073574	25/07/2022	74550
DTT5029	279270T000104661	28/07/2022	55417
DUK8371	279270F000073513	23/07/2022	74550
DUK8371	279270F000073495	23/07/2022	74550
DUQ5041	279270F000073698	29/07/2022	74550
DVV6904	279270S000032882	23/07/2022	60503
DWP2575	279270S000033105	30/07/2022	56732
DXB9G54	279270F000073434	21/07/2022	74550
DXB9G54	279270F000073821	02/08/2022	74550
DYV5C29	279270F000073498	23/07/2022	74550
DZB5C44	279270S000032884	23/07/2022	60503
EAG9H73	279270F000073516	23/07/2022	74550
EBB0775	279270S000032964	24/07/2022	60503
EBQ1358	279270S000032917	23/07/2022	60503
EGB9J24	279270T000157350	01/08/2022	72340
EGB9J24	279270S000032921	23/07/2022	60503
EHC7366	279270F000073421	21/07/2022	74550
EJR0411	279270F000073692	29/07/2022	74550
EKB5189	279270S000032874	22/07/2022	60503
ELN2I59	279270S000032892	20/07/2022	60503
EPV1B83	279270T000104671	03/08/2022	55411
EQS6D48	279270F000073814	02/08/2022	74550
ETY9B78	279270F000073554	24/07/2022	74550
EUA1C90	279270S000032854	20/07/2022	60503
EUL1C23	279270S000033027	28/07/2022	60503
EVF4545	279270T000097207	01/08/2022	51851
EVX9252	279270F000073663	27/07/2022	74550
EYW0I65	279270T000104690	04/08/2022	55417
EZJ4F10	279270F000073745	30/07/2022	74550
EZT8F09	279270T000095463	02/08/2022	51930



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 24 de 47

FAW4612	279270S000032901	22/07/2022	60503
FAX6291	279270S000033056	29/07/2022	60503
FCE6J52	279270T000098467	02/08/2022	76252
FDM8B00	279270F000073713	29/07/2022	74550
FGU5708	279270S000033141	31/07/2022	56732
FGW7J13	279270F000073690	28/07/2022	74550
FLU3E90	279270T000153623	02/08/2022	55411
FOE6259	279270S000032950	22/07/2022	60503
FOF8D04	279270S000033142	31/07/2022	60503
FOS5127	279270F000073767	29/07/2022	74550
FPI3D39	279270F000073724	30/07/2022	74550
FQU0G45	279270T000161121	05/08/2022	55411
FTO3190	279270F000073730	30/07/2022	74550
FUP0C93	279270T000159328	02/08/2022	76331
FWK6A16	279270S000032930	20/07/2022	56732
FZN7227	279270T000153629	02/08/2022	51851
GAS6568	279270F000073816	02/08/2022	74550
GBZ9I28	279270S000032924	23/07/2022	60503
GCJ3C86	279270S000033028	28/07/2022	60503
GCV5B54	279270S000032968	25/07/2022	60503
GGL3B18	279270T000153630	03/08/2022	54600
GJX1H54	279270F000073712	29/07/2022	74550
GPB2G88	279270T000164015	04/08/2022	57463
GTA2598	279270F000073695	29/07/2022	74550
GUC1A65	279270F000073786	01/08/2022	74550
GWP1I93	279270F000073464	22/07/2022	74550
HFB4I74	279270F000073758	31/07/2022	74550
HFI5891	279270F000073646	27/07/2022	74550
HFI5951	279270F000073709	29/07/2022	74550
HGX7313	279270T000095466	03/08/2022	51851
HRX1574	279270S000033095	02/08/2022	60503
HRY4C02	279270S000032980	24/07/2022	60503
HRY4C02	279270F000073566	24/07/2022	74550
HSF6399	279270T000148993	30/07/2022	51851
HSI5A00	279270F000073714	29/07/2022	74550
HSI7G52	279270S000032879	23/07/2022	60503
HSZ1205	279270F000073719	30/07/2022	74550
ICA6950	279270T000160023	02/08/2022	51851
IDL1J12	279270T000153624	02/08/2022	51851
IFT2079	279270F000073587	25/07/2022	74550
IHK5555	279270F000073493	23/07/2022	74550
IKG2868	279270F000073433	21/07/2022	74550
IKG2868	279270F000073432	21/07/2022	74550
IKG2868	279270F000073435	21/07/2022	74550
IKG2868	279270F000073519	23/07/2022	74550
IKG9943	279270S000033013	27/07/2022	60503
IKG9943	279270S000033063	29/07/2022	60503
IKG9943	279270S000033011	27/07/2022	60503
IKI5873	279270T000098466	01/08/2022	51851
IMT2350	279270S000032920	23/07/2022	60503
IMW9B42	279270S000032875	22/07/2022	60503
IOL0294	279270T000153636	04/08/2022	55500
IQU1592	279270T000099358	29/07/2022	55412
IUB2C96	279270F000073694	29/07/2022	74550
IUP0A79	279270S000032853	20/07/2022	60503
IUP3I26	279270S000033031	29/07/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 25 de 47

IVA9140	279270F000073454	22/07/2022	74550
IVF5G99	279270S000032956	24/07/2022	60503
IWC1I97	279270S000032903	22/07/2022	60503
JAY9F88	279270S000033107	30/07/2022	60503
JEQ7904	279270S000032954	24/07/2022	60503
JET0I93	279270F000073443	21/07/2022	74550
JIA5687	279270F000073611	26/07/2022	74550
JMQ9229	279270T000166243	03/08/2022	76251
JNV8709	279270F000073571	25/07/2022	74550
JTI8505	279270S000033109	30/07/2022	56732
JUD3989	279270F000073490	23/07/2022	74550
JWV6B38	279270T000153628	02/08/2022	51851
KBL7945	279270F000073702	29/07/2022	74550
KEU1519	279270F000073512	23/07/2022	74550
KGX5265	279270S000033066	30/07/2022	60503
KIU4628	279270F000073731	30/07/2022	74630
KLZ9071	279270S000032883	23/07/2022	60503
KNI6G83	279270S000033061	29/07/2022	60503
KQU2199	279270F000073761	31/07/2022	74550
KZP2J74	279270S000032881	23/07/2022	60503
LND9A71	279270S000033074	31/07/2022	60503
LOM3702	279270S000032878	23/07/2022	60503
LOM3702	279270F000073817	02/08/2022	74550
LYC3G46	279270T000153625	02/08/2022	51851
LYY3905	279270S000033081	31/07/2022	60503
LYY3905	279270S000033067	30/07/2022	60503
LZB4768	279270S000032897	21/07/2022	60503
LZC2227	279270T000160017	02/08/2022	54870
LZF0E98	279270T000148997	30/07/2022	51930
MAD5966	279270S000032855	20/07/2022	60503
MAO0423	279270T000157351	02/08/2022	72340
MAT5C53	279270S000033110	30/07/2022	60503
MBA2D78	279270F000073548	24/07/2022	74550
MBE0994	279270S000032952	22/07/2022	60503
MBJ1F83	279270S000032958	24/07/2022	60503
MCH6856	279270T000164011	03/08/2022	76331
MCN6C97	279270S000032912	23/07/2022	60503
MDC0H57	279270F000073710	29/07/2022	74550
MDZ5652	279270F000073602	26/07/2022	74550
MDZ5652	279270F000073445	21/07/2022	74550
MEI5826	279270T000104679	03/08/2022	51851
MEI9188	279270S000033023	28/07/2022	60503
MEM6C33	279270F000073522	23/07/2022	74550
MFI7767	279270T000104683	03/08/2022	55417
MFL1B91	279270F000073756	31/07/2022	74550
MFM3C27	279270T000097208	01/08/2022	51851
MFZ8D83	279270T000164001	02/08/2022	76331
MGB0587	279270F000073568	24/07/2022	74550
MGT3J79	279270F000073577	25/07/2022	74550
MGW0267	279270S000033025	28/07/2022	60503
MHJ5I68	279270S000032919	23/07/2022	60503
MJB1C54	279270S000033022	28/07/2022	60503
MJD3F94	279270S000033115	31/07/2022	60503
MKS0I03	279270F000073537	24/07/2022	74550
MLX9D43	279270S000033060	29/07/2022	60503
MMF3D21	279270S000033069	30/07/2022	60503



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 26 de 47

MNY5283	279270S000033091	01/08/2022	60503
MOS4444	279270F000073752	31/07/2022	74550
MOT7167	279270F000073461	22/07/2022	74550
MOT7167	279270S000032876	22/07/2022	60503
MRC6126	279270F000073785	01/08/2022	74550
MTV9E57	279270F000073489	23/07/2022	74550
MUU7J35	279270T000104676	03/08/2022	51851
MZF8A64	279270F000073547	24/07/2022	74550
NAN6031	279270T000164002	02/08/2022	55500
NAV9295	279270F000073470	22/07/2022	74550
NEM8499	279270F000073783	01/08/2022	74550
NFK7726	279270S000032900	22/07/2022	60503
NIY2609	279270S000032865	22/07/2022	60503
NJN0507	279270S000032990	25/07/2022	60503
NJT2A61	279270F000073691	29/07/2022	74550
NJV0140	279270F000073779	01/08/2022	74550
NJV0140	279270S000032957	24/07/2022	60503
NKS5J17	279270F000073473	22/07/2022	74550
NOZ5B09	279270F000073797	02/08/2022	74550
NPC8272	279270T000164005	03/08/2022	76252
NPD0B09	279270F000073583	25/07/2022	74550
NRS4728	279270F000073687	28/07/2022	74550
NRW7569	279270S000033033	27/07/2022	60503
NVA5238	279270S000032887	20/07/2022	60503
OAP0185	279270F000073424	21/07/2022	74550
OBI6306	279270F000073585	25/07/2022	74550
OBP3H20	279270F000073627	26/07/2022	74550
OCC9D04	279270S000032898	21/07/2022	60503
OFC7B86	279270S000032851	20/07/2022	60503
OKF4B88	279270S000032992	25/07/2022	60503
OKV9G29	279270F000073835	02/08/2022	74550
OLI9B03	279270F000073681	28/07/2022	74550
OLV7F65	279270F000073582	25/07/2022	74630
OOJ8G96	279270F000073701	29/07/2022	74630
OOP7F75	279270F000073440	21/07/2022	74550
OOR1G69	279270F000073802	02/08/2022	74550
OOX3000	279270S000033049	29/07/2022	60503
OPE5158	279270F000073416	21/07/2022	74550
OPI8A80	279270F000073586	25/07/2022	74550
OQL3490	279270T000104685	04/08/2022	51851
OQU1734	279270F000073478	22/07/2022	74550
OSK8A08	279270S000033116	31/07/2022	60503
OXH7370	279270T000149995	02/08/2022	76251
PAD2253	279270T000104691	04/08/2022	51851
PEP3D26	279270S000032974	26/07/2022	60503
PGM3936	279270S000032984	24/07/2022	60503
PHX0F98	279270S000032979	24/07/2022	60503
PIJ5178	279270F000073718	30/07/2022	74550
PKB5E83	279270F000073562	24/07/2022	74550
PKB5E83	279270F000073533	24/07/2022	74550
PQI4C27	279270F000073696	29/07/2022	74550
PQY5779	279270S000033052	28/07/2022	60503
PRY1610	279270F000073647	27/07/2022	74550
PUV2B29	279270F000073727	30/07/2022	74550
PVL1E68	279270S000033084	31/07/2022	60503
PVW5610	279270F000073658	27/07/2022	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 27 de 47

PYQ5A11	279270T000159323	29/07/2022	76331
PYU8C53	279270F000073458	22/07/2022	74550
PZG9F02	279270S000033048	29/07/2022	60503
PZI7I07	279270F000073659	27/07/2022	74550
PZQ1B35	279270F000073590	25/07/2022	74550
PZU3E32	279270F000073697	29/07/2022	74550
QAR3D27	279270F000073524	23/07/2022	74550
QID2J82	279270F000073744	30/07/2022	74550
QIJ5J69	279270T000153642	04/08/2022	55411
QIL8I46	279270S000033111	31/07/2022	60503
QJD1I39	279270T000123794	04/08/2022	55417
QJJ3B00	279270T000104665	02/08/2022	54600
QMW1H28	279270T000123785	29/07/2022	76251
QOO7E22	279270F000073543	24/07/2022	74550
QPB3I98	279270F000073762	31/07/2022	74550
QPN8A21	279270F000073494	23/07/2022	74550
RHA2E81	279270S000032929	20/07/2022	60503
RHD5F32	279270F000073527	23/07/2022	74550
RHE1C31	279270S000033053	29/07/2022	60503
RHE6J00	279270T000104686	04/08/2022	76252
RHG0H72	279270F000073673	28/07/2022	74550
RHG1J42	279270S000032908	22/07/2022	60503
RHG7F34	279270F000073670	28/07/2022	74550
RHG8A15	279270F000073748	31/07/2022	74630
RHG8I75	279270F000073580	25/07/2022	74550
RHO5B87	279270F000073637	27/07/2022	74550
RHO7J47	279270F000073766	29/07/2022	74550
RHQ1D79	279270S000033131	30/07/2022	60503
RHR4I73	279270S000032891	20/07/2022	60503
RHS9D31	279270S000032905	22/07/2022	60503
RHT2I42	279270S000033035	27/07/2022	60503
RHT4C44	279270F000073621	26/07/2022	74550
RHT7J57	279270T000164006	03/08/2022	58350
RHU2F52	279270S000032911	23/07/2022	60503
RHU4E14	279270F000073682	28/07/2022	74550
RHU6H21	279270F000073541	24/07/2022	74630
RHU8J11	279270F000073438	21/07/2022	74550
RHX6E36	279270S000033059	29/07/2022	60503
RHX7E18	279270F000073774	30/07/2022	74550
RHX7E18	279270F000073484	22/07/2022	74550
RHY3H38	279270S000033021	28/07/2022	60503
RHZ1D40	279270F000073668	28/07/2022	74550
RKZ2C19	279270F000073763	31/07/2022	74550
RLH5F52	279270F000073556	24/07/2022	74550
RNT8G42	279270F000073619	26/07/2022	74550
RNV8F96	279270F000073703	29/07/2022	74550
RTA6E24	279270F000073616	26/07/2022	74550
RTF0I18	279270S000033038	27/07/2022	60503
RUG1I32	279270F000073550	24/07/2022	74550
RUG4A87	279270S000033047	28/07/2022	60503
RWA1C28	279270F000073740	30/07/2022	74550
SDP6F97	279270S000033037	27/07/2022	60503
SDR8A35	279270F000073815	02/08/2022	74550
SDR8H85	279270T000104662	28/07/2022	55417



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 28 de 47

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, de 8 de agosto de 2022.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 52, de 20 de maio de 2021, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática, relativo ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2019 a 2 de novembro de 2020, no período de 10 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 113 de 8 de agosto de 2022.

Concede férias ao servidor Jairo Locatelli Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2021 a 31 de maio de 2022, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 29 de agosto a 7 de setembro de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 30 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, 9 de agosto de 2022

Autoriza servidor a conduzir veículo da Câmara Municipal de Toledo à cidade de Cascavel/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Valmir Alves de Moura a conduzir o veículo da Câmara Municipal, placas AXS-3320 à cidade de Cascavel/PR, no dia 9 de agosto de 2022, para a retirada de materiais adquiridos, conforme empenho 411/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 9 de agosto de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 31 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso, pregoeiro, e equipe de apoio representada por Paulo Sérgio Lavagnoli e Viviane Kaghofer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo o objeto **Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis**, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

Item 1			
1º lugar	Comercial Actus Eireli - Valor unitário	R\$	18,49
2º lugar	Cardoso \$ Geller Ltda ME- Valor unitário	R\$	18,55
Item 2			
1º lugar	Comercial Actus Eireli - Valor unitário	R\$	16,59
2º lugar	Cardoso \$ Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	16,66
Item 3			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	3,20
2º lugar	Comercial Actus Eireli – Valor unitário	R\$	3,29
Item 4			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	2,30
2º lugar	Comercial Actus Eireli – Valor unitário	R\$	2,32
Item 5			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	3,30
2º lugar	Comercial Actus Eireli – Valor unitário	R\$	3,33
Item 6			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	2,19
2º lugar	Comercial Actus Eireli – Valor unitário	R\$	2,20
Item 7			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	2,33
2º lugar	Comercial Actus Eireli – Valor unitário	R\$	2,35
Item 8			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	157,10
Item 9			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	157,30
Item 10			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	242,50
Item 11			
Deserto			
Item 12			
1º lugar	Cardoso & Geller Ltda ME - Valor unitário	R\$	1,90
Item 13			
Deserto			
Item 14			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 32 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Deserto

Item 15

Deserto

Item 16

Deserto

Toledo, 08 de agosto de 2022.

Odiel Generoso

Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 33 de 47

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 62/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade legal em jornal de circulação diária em nível local e regional para publicação de matérias oficiais da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. Recebimento das propostas até às 08h:30min do dia 31/08/2022. Início da sessão de disputa de preços dia 31/08/2022, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10/08/2022 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 08 de agosto de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

EMPRESA: L2F SISTEMAS WEB LTDA

CNPJ Nº.: 12.491.159/0001-35

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 45, SALA 14, MARINGÁ-PR

OBJETO: Processo de dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de 50 contas de e-mail com mínimo de 25GB de espaço total, serviço de streaming para transmissão de vídeo ao vivo para até 100 usuários, serviço de hospedagem de site e serviço de manutenção técnica e suporte técnico de web site.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável. O pagamento ocorrerá por meio de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo preferencialmente Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil, ou ainda, por meio de cheque emitido pela EMDUR, sendo VEDADA a emissão de boletos bancários ou qualquer outra forma de cobrança.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios da EMDUR.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 29 da Lei 13.303/16.

Toledo/PR, 03 de agosto de 2022

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 34 de 47

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2022

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que no **edital de licitação referente ao leilão nº 01/2022**:

Onde se lê:

1.2.1 – LOCAL: Sala de reuniões da EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, situado Av. J. J. Muraro, 1944, Jd. Porto Alegre, nesta cidade de Toledo, estado do Paraná.

Leia-se:

1.2.1 – LOCAL: Auditório Acary de Oliveira, anexo ao Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, nesta cidade de Toledo, estado do Paraná.

Seguem inalteradas as demais informações.

Toledo/PR, 08 de agosto de 2022.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **16 de agosto**, às **08h30min**, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial.

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 06/2022;
- b) Deliberar sobre prorrogação na validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Deliberar sobre Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- d) Deliberar sobre Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 1º quadrimestre 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril) da Secretaria da Cultura;
- e) Relatos Comissões de Trabalho:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão Especial Revisão da Lei e Regimento Interno;
 - Comissão de Fiscalização;
 - Comissão Campanha Idade Plena;

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros Informes.

Toledo, de 08 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARTHA REGINA ROHR
Data: 08/08/2022 14:41:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 11 de agosto de 2022**, às 08h30min, online, através do link: <https://meet.google.com/qxi-nbya-jjz>. Tendo como pontos:

PAUTA:

- a) Deliberar sobre prorrogação de prazo da execução de recurso do repasse da Deliberação Nº 043/2021 - CEDCA/PR;
- b) Deliberar sobre a prestação de contas do repasse da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2021.

Toledo, 08 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 21, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 1º quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 08, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a apresentação de relatórios quadrimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 1º Quadrimestre de 2022, das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;
- Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARTHA REGINA ROHR
Data: 29/07/2022 14:10:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 22, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela aprovação da nova logo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a nova logo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo Estado do Paraná, conforme segue:



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARTHA REGINA ROHR
Data: 29/07/2022 14:13:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 23, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela extinção da “Comissão Especial para Revisão da Lei e Regimento Interno”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução 20, de 06 de julho de 2022, em que se homologa o novo Regimento Interno do CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção da “Comissão Especial para Revisão da Lei e Regimento Interno”;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 7 de 15 de fevereiro de 2022.

Toledo, 26 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente

MARTHA REGINA ROHR

Data: 03/08/2022 10:35:51-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 24, de 26 de julho de 2022.

Delibera pela composição da Comissão de Orçamento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 26 de julho 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução 20, de 06 de julho de 2022, em que se homologa o novo Regimento Interno do CMDI e nesse consta como comissão permanente a “Comissão de Orçamento”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da “Comissão de Orçamento”, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Magda Ritter;
- Edilza Gomes Coutinho;
- Sandro Augusto Consorte;
- Inês Terezinha Pastório.

Representantes Não-Governamentais:

- Francisco Rauber;
- Gilmar Pozza.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 26 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARTHA REGINA ROHR
Data: 08/08/2022 13:31:36-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução Ad Referendum nº 31/2022

Toledo, 09 de agosto de 2022

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 24/2022 de 29 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, como objetivo de alterar a data da realização da pré-conferência dos trabalhadores da saúde, torna pública a retificação a seguir.

Onde se lê:

Art.15 As etapas locais de pré-conferências de saúde, terão o seguinte cronograma de realização:

Segmento de Trabalhadores da Saúde

25/08/2022 as 13h30min no Auditório Acary de Oliveira anexo a Prefeitura de Toledo, sito a Rua Almirante Barroso, 3120, Centro, Toledo – PR.

Leia-se:

Art.15 As etapas locais de pré-conferências de saúde, terão o seguinte cronograma de realização:

Segmento de Trabalhadores da Saúde

24/08/2022 as 13h30min no Auditório Acary de Oliveira anexo a Prefeitura de Toledo, sito a Rua Almirante Barroso, 3120, Centro, Toledo – PR.

Onde se lê:

Cronograma das pré-conferências

Segmento de Trabalhadores da Saúde

Dia 25 de Agosto de 2022 às 13h30min no Auditório Acary de Oliveira anexo a Prefeitura de Toledo, sito a Rua Almirante Barroso, 3120, Centro, Toledo – PR.

Leia-se:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 42 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Cronograma das pré-conferências

Segmento de Trabalhadores da Saúde

Dia 24 de Agosto de 2022 às 13h30min no Auditório Acary de Oliveira anexo a Prefeitura de Toledo, sito a Rua Almirante Barroso, 3120, Centro, Toledo – PR

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 46, de 27 de julho de 2022.

Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 3º bimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de julho de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial; Considerando a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 3º Bimestre de 2022 (maio e junho), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria da Educação;
- c) Secretaria de Esporte e Lazer;
- d) Secretaria da Fazenda;
- e) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- f) Secretaria da Saúde.

Art. 2º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 3º Bimestre de 2022 dos Conselhos Tutelares I e II.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de julho de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 47, de 27 de julho de 2022.

Delibera pela composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **27 de julho de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a composição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Pamela Ritter;
- Elis Francini Souza Coelho;
- Samara Villas Boas Gobbi;
- Camila Taiara Perachi;
- Valdenice dos Santos Souza;
- Juliana Alves Máximo.

Representantes Não-Governamentais:

- Diselda Soares da Cunha;
- Rafael Vinicius Francisco Franco.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 27 de julho de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO

Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná, **convoca** todos os Conselheiros/as Titulares e **convida** todos os Conselheiros/as Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho a ser realizada no dia **16 de agosto**, às **08h30min**, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial.

PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 06/2022;
- b) Deliberar sobre prorrogação na validade do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- c) Deliberar sobre Comissão Especial de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- d) Deliberar sobre Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa - 1º quadrimestre 2022 (janeiro, fevereiro, março e abril) da Secretaria da Cultura;
- e) Relatos Comissões de Trabalho:
 - Comissão Técnica;
 - Comissão Especial Revisão da Lei e Regimento Interno;
 - Comissão de Fiscalização;
 - Comissão Campanha Idade Plena;

INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas;
- b) Outros Informes.

Toledo, de 08 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARTHA REGINA ROHR
Data: 08/08/2022 14:41:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 46 de 47



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, **no dia 11 de agosto de 2022**, às 08h30min, online, através do link: <https://meet.google.com/qxi-nbya-jjz>. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar sobre prorrogação de prazo da execução de recurso do repasse da Deliberação Nº 043/2021 - CEDCA/PR;
- Deliberar sobre a prestação de contas do repasse da Deliberação Nº 084/2019 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2021.

Toledo, 08 de agosto de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 09 de Agosto de 2022

Edição nº 3.307

Página 47 de 47

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.